



COMUNICADO 22.2021 – ORIENTAÇÕES PARA POSSE E LOTAÇÃO

CONSIDERANDO que a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/93, de 29 de abril de 1993, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município e adota outras providências.

CONSIDERANDO que a investidura no cargo é definida por lei no momento da POSSE com a aceitação expressa das atribuições, condições e responsabilidades a ele inerentes, formalizada em assinatura do termo respectivo pela autoridade competente e pelo empossado.

CONSIDERANDO que a ordenação para lotação seguirá de acordo com a homologação do concurso e da inclusão das vagas reservadas às PcD's com o objetivo de garantir uma lotação justa e meritória de acordo com a classificação dos candidatos e com a legislação pátria.

CONSIDERANDO que as posses/convocações contemplam a **oitava** convocação do concurso público e só tomarão posse aqueles presentes que tiverem suas documentações e exames médicos deferidos.

CONSIDERANDO a necessidade do conhecimento das vagas disponíveis para a lotação dos convocados para a investidura definitiva com o efetivo exercício.

CONSIDERANDO que a lotação dos cargos de professores já foi realizada no momento da entrega das documentações.

CONSIDERANDO a necessidade de início imediato do trabalho em decorrência da reposição das equipes.

CONSIDERANDO que o Candidato, uma vez convocado, poderá solicitar uma **ÚNICA** vez sua reclassificação para o cargo a que concorreu, ficando ciente de que a sua nova classificação será a última vaga do Cadastro Reserva, na data em que for deferida a sua solicitação.

CONSIDERANDO as recomendações da Comissão de Acompanhamento e Deliberação das Convocações do Concurso Público 2019 do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Complementar nº 001/93, de 29 de abril de 1993, Capítulo III, artigo 12, inciso II, **vem divulgar as orientações para as etapas de POSSE e LOTAÇÃO da oitava convocação do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2019, com imediato efetivo exercício.**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO – SEPLAG



A posse/lotação seguirá o seguinte calendário e será realizada no Auditório do Paço Municipal – SEPLAG, localizado na Rua Ivete Alcântara, 120 - Centro, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000.

DATA: 03/08/2021 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 09:20				
CARGO.: 1354 - ASSISTENTE SOCIAL				
10	387767	JULIANA KARRAZONY DE SOUSA	87,6	PRESENTE
11	385176	PÂMELA MORAES BRASILEIRO CORREIA	87,6	PRESENTE
CARGO.: 1384 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 H/S)				
84	392057	OSCARINA DE AZEVEDO FRAGA	73,8	PRESENTE
86	377273	DANIELA COSTA DA SILVA	73,7	PRESENTE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, aos 02 de agosto de 2021

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE